



TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 002 - DO CONTRATO Nº 027/SUB-AD/2025

Oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 010/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO Nº : 6034.2025/0001384-6
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº : 65.035.222/0001-95
OBJETO : Prorrogação Contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Sr. ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 65.035.222/0001-95**, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP: 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, e-mail: andre@eratecnica.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o **Despacho exarado em SEI nº 160516022/160516471**, publicados no **DOC de 06/07/2026 pg. 497**, anexado no processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o **Contrato nº 027/SUB-AD/2025**, oriundo da **Ata de Registro de Preços Nº 010/SMSUB/COGEL/2025**, celebrado com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a Prestação de serviços de conservação de Áreas verdes, à prefeitura do Município de São Paulo, para **Prorrogação contratual**, para o período de **15/07/2026 a 31/08/2026**, no valor total de **R\$ 515.334,01 (quinhentos e quinze mil e trezentos e trinta e quatro reais e um centavo)**, com **previsão dos reajustes**, conforme detalhado em planilha de cálculo em doc. SEI nº [160373026](#), sendo:
 - **04 (quatro) equipes** pelo período de **15/07/2026 a 31/07/2026**, e
 - **02 (duas) equipes** pelo período de **01/08/2026 a 31/08/2026**.



CLÁUSULA SEGUNDA

2. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 515.334,01 (quinhentos e quinze mil e trezentos e trinta e quatro reais e um centavo)**, com previsão dos reajustes, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.15.452.4021.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1**, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 08 de julho de 2026

ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR
SUB-AD

ANDRE MARGARIDO

PACHECO:12909786897

Assinado de forma digital por
ANDRE MARGARIDO
PACHECO:12909786897
Dados: 2026.07.13 13:30:43 -03'00'

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome:

Cargo:

R.G.:

Testemunhas:

01: _____

Nome:

RG/RF:

Lyatha Hermann Saperovic
Assist. Adm. de Gestão
RF 715025-5
SUB-AD

02: _____

Nome:

RG/RF:

Maurino Jose Barbosa
Assist. Adm. de Gestão
RF 679281-2
SUB-AD